



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 311/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 11 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003942/2025-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, nos termos da lei nº 11.091 /2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao)s servidores, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	SIAPE	CÓD. CARGO	NIV/CLAS/PADRÃO DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
			ATUAL	ALMEJADO		
ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS	1182314	701200	D-013	D-014	01/01/2025	24/12/2025
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	1188968	701058	E-013	E-014	17/01/2025	17/01/2026
ARIANE DA COSTA MELO	1901541	701064	E-015	E-016	01/01/2025	03/12/2025
GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES	1186496	701226	D-011	D-012	18/01/2025	18/01/2026
JADER DE SOUSA BARROS	1041227	701200	D-013	D-014	01/01/2025	13/09/2025
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES	1655008	701200	D-017	D-018	01/01/2025	17/09/2025

LEONAM COSTA OLIVEIRA	2776442	647001	E-008	E-009	01/01/2025	05/09/2025
MARCIA DE AREA LEAO OLIVEIRA	1792642	701010	E-016	E-017	01/01/2025	16/12/2025

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091 /2005 , incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 15:35)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003987/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2025** e o código de verificação: **25a224d451**